

navio da Receita e Despesa Municipal, nesta data registrei.

Armando

Lei nº 234/56.

Reajusta os vencimen-
tos dos funcionarios
municipais de Orlandia

Arlando Morandini, prefeito munici-
pal de Orlandia, Estado de São Pau-
lo, usando das atribuições que me são
conferidas por lei etc.

Faço saber que a Câmara Municipi-
pal de Orlandia, decretou e eu promul-
go a seguinte lei:

Artigo 1º Ficam reajustados os ven-
cimentos mensais dos funcionarios
municipais de Orlandia, na seguin-
te ordem:

Emilio Norino - Chefe da Contabilidade
Municipal, seus vencimentos mensais
que atualmente são de cr\$ 4.400,00, pa-
ssam a ser de cr\$ 5.800,00. Eduardo
Miele Junior - Contador Municipal,
seus vencimentos mensais que atual-
mente são cr\$ 3.900,00, passam a ser
de cr\$ 5.100,00. Jarcas Lima de Melo
Tesoureiro Municipal, seus vencimen-
tos mensais atualmente são de cr\$
3.900,00, passam a ser de cr\$ 5.100,00.

Jaimé Pardi - Escriurario da Receita
e Despesa Municipal, seus vencimen-

tos mensais que atualmente são de cr\$ 3.380,00, passam a ser de cr\$ - 4.500,00. Pedro Lima - Encarregado de Obras Municipais, seus vencimentos mensais que atualmente são de cr\$ 3.000,00 passam a ser de cr\$ 3.500,00. Agenor Batista Alves - Escriurario Recebedor de Agua e Esgoto, seus vencimentos mensais que atualmente são de cr\$ 2.100,00, passam a ser de cr\$ 3.300,00. Edvar Gomes Alves - Fiscal da Sede, seus vencimentos mensais atuais que são de cr\$ 2.100,00, passam a ser de cr\$ 3.100,00. Augusto Bordim - Encarregado dos jardins Publicos, seus vencimentos mensais que atualmente são de cr\$ 2.200,00, passam a ser de cr\$ 3.100,00. Laci Lancopi - Fiscal da Sede (auxiliar), seus vencimentos mensais que são atualmente de cr\$ 2.100,00, passam a ser de cr\$ 2.700,00. João Monteiro Braga - Porteiro Municipal, seus vencimentos mensais que são atualmente de cr\$ 1.400,00, passam a ser de cr\$ 2.300,00. Sebastião Ferreira Duarte - Zelador do Matadouro Municipal, seus vencimentos mensais que atualmente são de cr\$ 1.400,00 passam a ser de cr\$ 2.100,00. Inativos - Aposentados - José Martins Neto, ex-Chefe da Contabilidade, seus vencimentos mensais que a-

tualmente são de cr\$ 4.400,00, passam a ser de cr\$ 5.800,00 e mais a 6ª parte cr\$ 966,60 - total de cr\$ 6.766,60.

Antonio de Oliveira - ex. Tesoureiro Municipal, seus vencimentos mensais que atualmente são de cr\$ 3.900,00, passam a ser de cr\$ 5.100,00 e mais a 6ª parte cr\$ 850,00 - total cr\$ 5.950,00. Angelo Trivales - ex. Fiscal da Sede, seus vencimentos mensais que atualmente são de cr\$ 2.100,00, passam a ser de cr\$ 3.100,00 e mais a 6ª parte cr\$ 516,60 total cr\$ 3.616,60.

Pensionistas - Maria Vieira Feres, viúva do ex Fiscal da Sede, sua pensão mensal que atualmente é de cr\$ 800,00, passa a ser de cr\$ 1.000,00. José Jorge Salomão, servidor municipal, sua pensão que atualmente é de cr\$ 500,00, passa a ser de cr\$ 1.000,00. Adelino Correia de Souza, servidor municipal, sua pensão mensal que atualmente é de cr\$ 500,00, passa a ser de cr\$ 1.000,00.

§ Único. Os reajustamentos dos vencimentos de que trata a presente lei, serão feitos a partir do mês de Janeiro do corrente ano de 1.956 e pagos pelas verbas correspondentes e suplementares no orçamento vigente.

Artigo 2º Revogam-se as dis-

posições em contrario.

Prefeitura Municipal de
Orlândia, 20 de Junho de 1956.

a) Arlindo Morandini.

Prefeito Municipal.

Em Juiz de Fora, por di escriptu-
rario da Receita e despesa nes-
ta data registrei.

Arlindo Morandini

Lei nº 235

Dispondo sobre o for-
neimento gratuito
de plantas de casas
tipo popular e de um
crédito especial de R\$
5.000,00, para cobertura
dessa despesa.

Arlindo Morandini, prefeito
municipal de Orlândia, Estado
de São Paulo, usando das atribui-
ções que me são conferidas por
lei etc.

Faço saber que a Câmara
Municipal de Orlândia, decretou
e em promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º Fica o poder executivo
municipal de Orlândia, autori-
sado a conceder gratuitamente
a título de estímulo e progresso da
cidade, plantas de casas tipo popu-
lar, aos que desejarem construir